



Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça, de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024, que estabelece recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados e Municípios;
2. O Ofício nº 005/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça, datado de 08 de janeiro de 2025, que solicita recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao município no valor de R\$ 2.189.840,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) de conformidade com o Art. 1º da Portaria GM/MS Nº 6.426/2025 acima referida;
3. O parecer da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contido no Processo NUP Nº 24001.001005/2025-74, favorável à transferência dos recursos federais ao Fundo Municipal de Saúde de Mombaça, **resolve**:

Art.1º. Aprovar por *Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado ao município no valor de R\$ 2.189.840,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), em parcela única, de conformidade com o Art. 4º da Portaria GM/MS Nº 6.426/2025, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

IBGE	Município	Valor em R\$
230850	Mombaça	2.189.840,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Mombaça.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS